

DECRETO Nº 792/09

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Cajati/SP, um **Crédito Adicional Suplementar** da ordem de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	Poder Executivo	
02.08	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.08.03	Seção de Manutenção e Serviços Municipais	
15.451.0158.1011	Pavimentação Urbana	
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	25.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 02	35.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		60.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes de Excesso de Arrecadação em 2.009 referente ao Convênio firmado com a Secretaria de Habitação/Programa Pró-Lar Melhorias Habitacionais e Urbanas e também da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

02	Poder Executivo	
02.08	DEPTº. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.08.03	Seção de Manutenção e Serviços Municipais	
15.451.0158.1011	Pavimentação Urbana	
4.4.90.51	Obras e Instalações – Fonte 05	25.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		25.000,00
EXCESSO DE ARRECADÇÃO DE CONVÊNIO GOVERNO DO ESTADO		35.000,00
TOTAL DOS RECURSOS		60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 05 de janeiro de 2009.

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor Depto. de Administração